



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2411/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdão e Pareceres
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 605001/2023, mediante o qual a Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdão e Pareceres – CRPAP, requer o desarquivamento do Processo nº 1.077.254, para fins de correção e republicação do inteiro teor do acórdão no Diário Oficial de Contas – DOC.
Data: 16/10/2023

Senhora Coordenadora,

No exercício da competência atribuída a esta Presidência pelo inciso XXVI do art. 41 c/c o inciso IV do art. 178 da Resolução nº 12, de 2008, Regimento Interno, autorizo o desarquivamento do Processo nº 1.077.254, e determino a juntada do documento referenciado aos autos.

Cumpridas as medidas ensejadoras do desarquivamento, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)